

1
@

Reunião Ordinária de 13 de dezembro de 2021

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 04

-----Aos 13 dias do mês de dezembro de 2021, nesta Vila de Lousada e edifício dos Serviços Técnicos Municipais reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos números um e dois do artº. 40º. Do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro:-----

-----**PRESENCAS:**-----

----- **Presidência da reunião:**-----

-----Pedro Daniel Machado Gomes, Presidente da Câmara Municipal.-----

----- **Vereadores presentes:**-----

-----Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Vereador em regime de não permanência.--

-----Sandra Maria Ferreira Teixeira, em virtude do pedido de substituição apresentado pelo Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes, Vereador em regime de permanência.-----

-----Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência.-----

-----Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência.-----

-----António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.-----

----- **Secretária:**-----

----- Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.-----

----- **HORA DE ABERTURA:** -----

-----Eram quinze horas e cinco minutos quando, pelo Sr. Presidente, foi aberta a reunião. -----

-----Foi aprovada a ata da reunião de 22/11/2021 sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.-----

-----Não participou na votação Sandra Maria Ferreira Teixeira.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro referiu o seguinte:-----

"Deram-me nota de que na EN 207, em S. Miguel, há bastantes enxurradas, deve ter que ver com a limpeza de valetas referiram-me que o problema se acentuou depois da construção de um armazém que, de certa forma, obrigou ao derrube de bastantes árvores o que faz com que as águas saiam dos terrenos e drenem rua abaixo de forma mais acentuada, depois identifiquei o local exato.-----

Na Rua Nova em Nogueira, depois identifiquei o queixoso....,-----

Este assunto já tem historial na Câmara, o senhor fez uma denúncia aos serviços municipais acerca de um vizinho e, de facto, eu tive oportunidade de ir lá ver, e ele vive em condições deploráveis, lixeira a céu aberto, restos de comida, animais à solta, lixo, o que cria algum mal-estar. A Polícia Municipal e o Veterinário já lá foram e ironia do destino acabaram por notificar o queixoso, porque tinha um galinheiro em frente à casa dele que estava ilegal, mas não resolveram o problema de que ele se queixou, o vizinho continua com as mesmas práticas, despeja comida para o quintal, animais à solta, uma situação não muito digna do mundo em que vivemos.-----

Ele foi-se queixar da situação do vizinho e acabou por ser ele o visado, e se estava ilegal. A questão original que foi levantada não foi resolvida.-----

As questões colocadas pelo Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro o Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

"Vamos averiguar as situações que acabou se reportar."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou as seguintes questões:----

"A minha questão já é recorrente e começo a perceber a resistência e insistência do senhor..... de Boim."-----

- Convites para eventos:-----

O Sr. Presidente já falou nisso aqui na última reunião mês eu queria reforçar, tem havido alguns eventos, uns da autoria do Município outros não, dizem-nos que o Executivo foi convidado e nós não recebemos qualquer convite.-----

- Diversões de Natal:-----

Percebemos que os baloiços foram colocados e retirados porque houve alguns acidentes. Faço um alerta porque não se pode colocar equipamentos públicos que originem risco agressivo para os utilizadores.-----

- OPJ - Orçamento Participativo Jovem:-----

É uma iniciativa com a qual concordo e não está em causa, mas tive a oportunidade de consultar os projetos validados a concurso e ao deparar-me com a proposta e coloco algumas reflexões e que têm que ver com a escola de Lustosa:

Há um aluno que apresenta proposta para reparar estores avariados, consertar bancos, tem uma lista considerável que me parece de coisas que não devem encaixar no concurso, porque isto deve ser, claramente uma intervenção imediata por parte do Município, e retirá-la da votação porque não dignifica o Município."-----

17
Q

As questões colocadas pelo Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes o Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"Relativamente ao Município de Boim, ainda esta semana falei como Sr. Diretor do DOMA e ele disse-me que já tinha dado instruções para irem lá falar com o senhor para ver exatamente o que é que pretende. Brevemente vamos resolver a situação.-----

Em relação aos convites de entidades ou instituições, quando os mesmos são extensíveis a todo o executivo, os mesmos são entregues em mão ou remetidos por email. Relativamente às iniciativas e eventos da própria Câmara Municipal, conforme já o disse em reuniões anteriores, vocês estão naturalmente convidados, independentemente de receberem, ou não, convites formais.-----

Relativamente aos baloiços, nunca imaginamos que pudessem originar problemas, pois eram robustos e recentes. Parece-nos que possa ter havido vandalismo. Ainda ponderamos se deveríamos apresentar uma queixa-crime contra incertos, mas também não há prova de que, efetivamente foram vandalizados. Para acabar com o risco de haver mais incidentes, os baloiços foram retirados.-----

Em relação ao Orçamento Participativo Jovem, as sugestões apresentadas de execução de obras estão incluídas na requalificação da EB2,3 que está adjudicada. Estamos na fase de outorga do contrato, seguindo-se o visto do Tribunal de Contas, pelo que a obra terá início a curto prazo."-----

-----ORDEM DO DIA-----

1. ORGÃOS DA AUTARQUIA

1.1. Designação dos representantes do Município nas diversas Associações/Instituições.-----

Sob proposta do Sr. Presidente foi aprovada, por unanimidade, a designação dos representantes indicados:-----

- ADER-SOUSA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DAS TERRAS DO SOUSA - Vereadora Maria do Céu Vieira Rocha;-----

- TURISMO PORTO E NORTE - Vereador Manuel António da Mota Nunes;-----

- CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS - Vereador Manuel António da Mota Nunes;-----

- CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - Vereador António Augusto dos Reis Silva;-----

- CONSELHO MUNICIPAL CINEGÉTICO - Vereador Manuel António da Mota Nunes;-----

-CONSELHO DISTRITAL SEGURANÇA RODOVIARIA - Vereador Manuel António da Mota Nunes;-----

- CONSELHO DIRETIVO DA PAISAGEM PROTEGIDA LOCAL DO SOUSA SUPERIOR - Vereador Manuel António da Mota Nunes;-----

- **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE** – Vereador Nelson Ângelo Coelho Oliveira;-----
- **CONSELHO EMPRESARIAL DO TÂMEGA E SOUSA (CETS) EQUIPA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO DO CONSELHO EMPRESARIAL DO TÂMEGA E SOUSA (CETS)** - Vereadora Maria do Céu Vieira Rocha;-----
- **ASSEMBLEIA GERAL DA ÁGUAS DO NOROESTE, SA** – Vereador Manuel António da Mota Nunes;-----
- **ASSEMBLEIA GERAL DA ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A** – Vereador Manuel António da Mota Nunes;-----
- **ASSEMBLEIA GERAL DA SOCIEDADE PONTO VERDE, S.A** – Vereador Manuel António da Mota Nunes;-----
- **ASSEMBLEIA GERAL DA RIMA – RESÍDUOS INDUSTRIAIS MEIO AMBIENTE, SA** – Vereador Manuel António da Mota Nunes;-----
- **CLAS (REDE SOCIAL)** – Vereadora Maria do Céu Vieira Rocha; e -----
- **ROTA DO ROMÂNICO** – Vereador Manuel António da Mota Nunes.-----

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1. Informação nº. 18701/2021 - Aprovação da proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2022.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta do Mapa de pessoal, que por extensa se dá como reproduzida, e submetê-la a aprovação do Órgão Deliberativo, cumprindo o estipulado no nº. 4º. do artº. 29º. da Lei nº. 35/2014, de 20/06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) conjugado com a alínea o) do nº. 1 do artº. 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09.-----

2.2. Informação nº. 16270/21 – Abertura de procedimento concursal para a ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Trolha), previsto no mapa de pessoal.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento em destaque.-----

2.3. Informação nº. 16896/21 – Recurso à reserva interna de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional (1 jardineiro e 1 cantoneiro de Limpeza).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o recurso à interna para ocupação dos postos de trabalho nos termos da informação em destaque.-----

2.4. Informação 11371/20 - Trabalho por turnos para os funcionários das instalações desportivas.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a realização do trabalho por turnos dos funcionários aí elencados, bem como o acréscimo remuneratório correspondente a 22% da remuneração.-----

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de tesouraria

A Câmara tomou conhecimento resumo diário de tesouraria referente ao dia 10 de novembro de 2021 que totaliza um saldo de 4 921 745,00€.-----

3.2. Proposta de orçamento e plano plurianual de investimentos, para o ano de 2022, com relatório de apresentação do orçamento e normas de execução orçamental.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Nunes pediu os seguintes esclarecimentos:-----

*"Na aquisição de terrenos é possível especificar a que terrenos se refere?-----
Relativamente ao Lar de Idosos há alguma novidade, não há qualquer rubrica aberta no PPI?-----*

- Em termos de propostas vejo a requalificação do espaço das madeiras.-----

- Apercebi-me de uma outra evidência tem que ver com o novo mercado municipal e a requalificação do atual mercado municipal. No PPI existe a rubrica para o novo mercado Municipal, que ainda se continua a insistir, erradamente, a nosso ver, no terreno adquirido no Largo do Pelourinho e requalificar o atual mercado. Qual é o propósito?-----

- Existe a intenção de executar o projeto LUMI? É um valor substancial para software informático, pensei que seria para uma verdadeira revolução digital no Município.-----

- Não há propriamente uma grade alteração naquilo que se perspectiva para as juntas de freguesia e não há porquê? Porque a negociação ou algum plano de negociação com os Presidentes de Junta poderia ter acontecido até 30 de junho e não aconteceu, ainda que a situação possa ser corrigida através do contratos interadministrativos o que é certo é que este diálogo que podíamos estabelecer com os Presidentes de Junta de uma forma coletiva não foi estabelecido, é certo que foi um ano de eleições e compreendo essa justificação mas a última negociação estabelecida com os Presidentes da Junta foi em 2017, o que perspectivamos é que haja essa concertação coletiva com os Presidentes de Junta e que haja a devida atualização financeiro e operacional de competências do Município para as Juntas de Freguesia."-----

Em relação às questões suscitadas o Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

"Relativamente aos terrenos, são terrenos já adquiridos em que há pagamentos ao longo de 3, 4, 5 e 6 anos, dou como exemplo a Mata de Vilar, compromisso

com a Quinta de Vila Meã, Zona Industrial de Caíde de Rei, terreno para a construção de habitação com arrendamento acessível. Temos pretensões de novas aquisições que depois poderei indicar. -----

Relativamente ao Lar de Idosos ainda não há qualquer novidade, não pode estar contemplada qualquer verba prevista porque não é um processo de iniciativa municipal, ase a candidatura for aprova o nosso apoio será sempre a nível de subsidio nunca como investimento.-----

Em relação ao espaço das madeiras já constava do PPI, a ideia é requalificar aquele local, negociando com o proprietário das instalações, fazer um estudo urbanístico com alteração da rede viária, um estudo relativamente à capacidade construtiva do terreno sobranste. Como já estava no PPI achamos que não fazia sentido estar a eliminar a rubrica, faz sim sentido insistir para ver se conseguimos chegar a um acordo.-----

No que toca à rubrica do terreno do mercado municipal são rubricas que já vêm dos PPI's anteriores e achamos que não faria sentido alterar ou eliminar, que não quer dizer que seja ponto assente e que vão fazer, até porque, como sabem, esgotamos todas as verbas neste quadro comunitário e isso só será possível no próximo quadro comunitário.-----

Relativamente ao mercado existente, naturalmente que, quer seja para manter o mercado quer seja para outra valência, vai ter que ser requalificado, aliás precisa de uma intervenção urgente ao nível da cobertura para resolver problemas de infiltrações, depois faz sentido que se prepare um projeto em função da decisão que vamos ter que tomar sobre o novo mercado ou não e fazer a intervenção em função dessa decisão.-----

Atinente ao novo mercado estamos a ponderar o que fazer porque, no âmbito do plano de recuperação e resiliência vão abrir candidaturas para construção de edifícios para lojas de cidadão, o problema é que está limitado a um milhão de euros e este valor não chega para nada. Nós temos uma estimativa orçamental de um milhão e meio de euros só para um único piso de estacionamento, e não passa pela cabeça de ninguém fazer uma estrutura dessas sem ter estacionamento. Quer o arquiteto que está com o projeto quer os nossos serviços dizem que mesmo para os metros quadrados que são necessários para acolher a loja do cidadão esse valor também não chega, ainda que a Câmara tenha que fazer algum esforço tem de ser uma coisa controlada. Por outro lado, o que faria sentido é que acho que não seria ajustado utilizar todo aquele terreno para uma loja do cidadão, teria que ser um edifício com outros serviços, eventualmente, públicos até porque temos um novo desafio com a transferência de competências, por exemplo, na área social terão visto que as condições existentes no outro edifício não serão as melhores, há falta de espaço e faria sentido construir algo maior para dar respostas adequadas para o futuro, independentemente de, também no mesmo edifício termos o mercado ou não, porque é perfeitamente possível naquele terreno termos o mercado, a loja do cidadão e ainda espaço para outros serviços públicos. Isso só será possível, e não será este o timing, será no âmbito do programa Portugal 2030 e estamos com esta dificuldade de operacionalizar a loja do cidadão e neste momento estamos a ponderar outra solução para a loja



do cidadão, também no centro, estamos a estabelecer contactos para ver se conseguimos uma solução de curto prazo. O meu receio é que depois deste aviso, creio que vai haver outros, é um dos objetivos do Estado, alargar a rede de lojas do cidadão mas não acredito que vá haver mais financiamento, portanto, temos de pensar noutro tipo de soluções que seja exequível. Basicamente esses dois projetos como já constavam do PPI mantivemos, não há nada de novo. Aquilo que eu disse e volto a dizer, não vamos tomar qualquer decisão a este nível sem previamente partilhar convosco. O aviso que saiu não contemplava construção de raiz, era só para adaptação dos espaços. O próximo aviso já contempla construção de raiz, foi o próprio Diretor da AMA que me ligou a dar nota disso, porque esse problema estava referenciado e temos estabelecido contactos com a AMA, estamos a estudar outras possibilidades de resolvermos este problema porque há um claro deficit de financiamento.-----

O LUMI é um projeto de parceria que temos com alguns parceiros e alguns Municípios, tem que ver com os transportes, as acessibilidades que está a ser desenvolvido, algumas situações estão já em execução, nomeadamente ao nível de aplicações.-----

O projeto está focado para transportes e acessibilidades, naturalmente que vamos aproveitar para que haja um conceito abrangente e se possam financiar aplicações informáticas que sirvam para a revolução digital e muito mais. -----

Em relação às Juntas de Freguesia falei nisso na última reunião, que íamos marcar reuniões com os Presidentes das Juntas de Freguesia para operacionalizar o processo de competências porque, efetivamente, o último ano não foi o ano adequado para o fazer pelas razões que já referiu. Para este efeito de orçamento entendíamos que sem ter o quadro das negociações concluído não temos ainda valores para o efeito, ficou na mesma, sendo certo que, se for necessário reforçar faremos esse reforço através do saldo de gerência ou no início do próximo ano. O próximo objetivo é concluir o processo de transferência de competências com as Juntas de Freguesia, sendo certo que muda muito desde logo o figurino legal mas também o económico, porque, subjacente a este processo de transferência de competências está que o Município, relativamente ao Estado tem condições para fazer mais e melhor com o mesmo e esse exercício é válido também para as juntas de freguesia, ou seja, não é pelo facto de haver uma transferência de competências e se forem as mesmas competências que fazem parte do contrato interadministrativo não vai haver aumento, nem pode haver, se não termos problemas com o Tribunal de Contas. A ideia é que haja um reforço de competências e conseqüentemente haja um reforço de verbas para alocar às juntas de freguesia. Para além dessa questão há ainda um compromisso que assumimos que foi criar um programa de apoio à aquisição de viaturas para os transportes escolares das juntas de freguesia e isso, por si só, já iria determinar um acréscimo para as juntas de Freguesia. Tudo isso está em aberto, vamos de imediato desenvolver esse processo, para que no início do próximo na isso esteja estabilizado e possamos já ter aprovado um acordo no âmbito da transferência de competências." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes fez o seguinte reparo:-----

"Neste seguimento apenas uma última nota que é já um registo comum porque não é a primeira vez que participo numa reunião de Câmara onde se aprova o orçamento e plano de atividades que tem que ver com o que acontece antes, ou seja, não se está a cumprir a Lei quanto ao direito de oposição, devia-se convocar os partidos com assento na Assembleia Municipal para discutir previamente a proposta do plano de atividades e orçamento. A nosso ver é algo que deve ser corrigido e não pode mais acontecer, porque quer os Presidentes de Junta quer os Partidos da oposição devem ser envolvidos nesta discussão., efetivamente amos conversando, mas deve ser uma reunião formal com aquele propósito, gostaria de deixar essa nota e que no futuro se pudesse corrigir." -----

O Sr. Presidente adiu o seguinte:-----

"Se houver alguma necessidade de fazer um ajuste na metodologia também o faremos mas, a ideia que eu tenho, é que o estatuto de oposição não refere a necessidade de se fazer reuniões, refere sim a necessidade de ouvir, de auscultar as oposições, na última reunião pedi inclusivamente para fazer chegar alguns contributos que tivessem.-----

O que me está a dizer é outra coisa, e também me parece adequado, nada contra isso, é haver uma reunião depois de haver uma proposta para que se possa perceber melhor o detalhe e em que consiste determinada rubrica e eventuais propostas de melhoria noutras dotações, isso é um trabalho diferente, por vezes os timings é que não são muito fáceis de cumprir.-----

Depois dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, **deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprová-los e submetê-los ao Órgão Deliberativo, cumprindo o estipulado na al. c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada e apresentaram a seguinte declaração de voto:**-----

O documento apresentado inscreve-se num registo de continuidade, a vários níveis:-----

a) Percebe-se claramente o ciclo vicioso que existe de 4 em 4 anos em termos de passivo financeiro: os primeiros anos do mandato são para amortizar o passivo financeiro; nos últimos anos volta-se a recorrer à banca para executar as obras programadas.-----

b) Abertura de rúbricas para projetos co-financiados, ainda sem garantia de execução.-----

1. **INCUMPRIMENTO do Estatuto do Direito de Oposição**, Lei n.º 24/98, de 26 de maio, **artigo 5º - Direito de Consulta Prévia**, n.º 3 - direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.-----

Lamentamos veemente que continuem a perpetuar o atropelo à Lei que confere a obrigatoriedade da consulta prévia aos partidos da oposição sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade. Esta não é a forma correta de gerir o município em democracia.-----

Acresce ao que acabamos de dizer o facto de, mais uma vez, não auscultarem os executivos das juntas de freguesia. Ao contrário de outros

13
④

executivos municipais – veja-se, o exemplo do recente eleito executivo de Lisboa, liderado pelo Social Democrata Carlos Moedas – vossas excelências, mais uma vez, num ato de desconsideração pelos Presidentes de Junta de Freguesia, entendem que os executivos das freguesias são meros interpretes daquilo que planeiam, sem respeitar os anseios e os contributos dos interlocutores mais próximos da população da nossa comunidade.-----

Este orçamento não reflete uma atualização da delegação de competências do Município para os órgãos das freguesias DL n.º 57/2019, de 30 de abril.-----

E porquê? -----

Porque não cumpriram o estabelecido no n.º 5, do artigo 6.º do referido Decreto-Lei, pois deveriam ter dialogado, discutido e deliberado a transferência de recursos até 30 de junho, para que as mesmas pudessem ser (obrigatoriamente) comunicadas pelo município à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, ou seja 2022, comunicação essa acompanhada de mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo.-----

Há mais de 3 anos que não dialogam conjuntamente com os Presidentes das Juntas de Freguesia sobre a delegação de competências e, conseqüentemente, sobre a atualização do quadro legal, financeiro e operacional desejável para a modernização e desenvolvimento das freguesias do concelho.-----

Não obstante, existe a possibilidade de se estabelecerem contratos interadministrativos entre o Município e as Freguesias, pelo que se apela a uma nova contratualização de serviços, competências, cedência de equipamentos e materiais, e suporte financeiro com as Juntas de Freguesia, reforçando o valor atual das transferências financeiras na ordem dos 30%. -----

Atualmente, grosso modo, há dois protocolos com as Juntas de Freguesia: um para Obras e Melhoramentos; outro para o Parque Escolar. -----

Para além destes protocolos há a cedência ocasional, por isso arbitrária, de equipamentos e materiais. -----

Ainda no diagnóstico do “estado da arte” das relações de parceria entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia identifica-se a necessidade de se definirem critérios objetivos para o fundamento e enquadramento legal do suporte financeiro e da cedência de equipamentos e materiais a conceder às Juntas de Freguesia.-----

Há ainda um conjunto próprio de novas competências que as Juntas de Freguesia podem assumir, a par das competências delegadas do Município, que já existem e outras que poderão vir a existir num futuro próximo.-----

Com efeito a 1 de janeiro de 2022, deve a Câmara Municipal rever os protocolos existentes e, desejavelmente com o envolvimento prévio dos Presidentes de Junta de Freguesia, estabelecer uma nova contratualização de serviços, competências, cedência de equipamentos e materiais, e suporte financeiro com as Juntas de Freguesia, reforçando o valor atual das transferências financeiras na ordem dos 30% repondo assim parte do valor que foi subtraído em

2008, em cerca de 20%, com um acréscimo justificado pelo novo quadro de responsabilidades das próprias Juntas de Freguesia.-----

Em boa verdade, não se conhece qualquer estudo sobre o impacto financeiro e operacional da transferência de competências para as Juntas de Freguesia, ou seja, qual a redução material, financeira e operacional, que tais competências delegadas provocaram nos serviços municipais?-----

Por outro lado, reafirma-se a necessidade de se estabelecerem critérios objetivos para o fundamento e enquadramento legal do suporte financeiro: tem o município disponível o cálculo do n.º de kms por arruamento de cada freguesia; que trabalhos e exigência de manutenção implicam esses arruamentos; qual a dimensão dos espaços ajardinados e de usufruto público existentes em cada freguesia; entre outras questões que deverão servir de suporte à definição e sustentação de critérios objetivos para o equilíbrio e justiça dos contratos e/ou protocolos com as Juntas de Freguesia.-----

E por falar em equilíbrio e justiça, o reforço proposto de 30% no valor das transferências financeiras para as Juntas de Freguesia, pode simplesmente ser encontrado numa nova abordagem municipal em termos de receitas auferidas pela participação fixa no IRS. Ou seja, é equilibrado e de elementar justiça que 1/3 do valor recebido pela participação fixa no IRS possa ser canalizado, proporcionalmente à respetiva origem da participação, para as freguesias de residência dos contribuintes, potenciando benefícios diretos e mais próximos da sua vivência quotidiana. Em suma, haja vontade, acerto e critério, e o Município dará um passo em frente no estabelecimento de condições para reforçar o poder local de maior proximidade aos cidadãos.-----

Não obstante o incumprimento da lei por parte do executivo municipal, os vereadores do PSD gostariam de reapresentar as seguintes propostas para consideração na execução do orçamento de 2022, já que em 2021 as mesmas não foram consideradas, o que demonstra claramente o nível de eficácia a que estamos sujeitos:-----

Criar espaços Smart Office e de Co-working, com condições logísticas e administrativas a baixo-custo, com o objetivo de apoiar a instalação de projetos e iniciativas empresariais de jovens empreendedores. - P.e., dando uso e aproveitamento aos espaços disponíveis nas antigas instalações da Estofex/Associação Industrial de Lousada.-----

Criar a Casa das Artes e Ofícios Tradicionais. A Casa das Artes e Ofícios Tradicionais pode e deve ser um "espaço vivo" de recriação das artes e ofícios tradicionais de Lousada, que promova a memória da nossa terra e a sua identidade, a partilha e a perpetuação dos saberes antigos, transmitidos de geração em geração, como seja: a cestaria, a tamancaria, a latoaria, a talha, os bordados, a tecelagem em linho, a cerâmica, a ourivesaria, a embalsamação, a pirotécnica, a espingardaria, o restauro de móveis e outras artes decorativas. Importante é dotar a Casa das Artes e Ofícios Tradicionais de uma dupla vocação: pedagógica e turística. Aberta à comunidade escolar e a todos os turistas com interesse na sua visita. Capacitada de ateliers de demonstração e realização de workshops pedagógicos e/ou comunitários, potenciando dessa forma o turismo criativo e comunitário do concelho. NOTA:

O investimento financeiro poderá ser irrelevante, bastando haver uma angariação e organização adequado do espólio existente no concelho e a sua instalação num espaço municipal existente, obviamente com interesse e adequado para o efeito.-----

Criar uma ASA - Área de Serviço para Autocaravanas. O Autocaravanismo é um segmento de turismo que está em franca expansão pela Europa. Esta fase pandémica tornou ainda mais evidente que o autocaravanismo poderá contribuir para a dinamização da economia e do turismo local. O distrito do Porto dispõe de 10 ASA's e a região do Vale do Sousa de 3 nos concelhos limítrofes. Lousada seria assim um concelho no mapa de destinos europeus para os amantes deste tipo de turismo, com expressão crescente em cada vez mais pessoas que perfilam a adoção de comportamentos corretos e de sustentabilidade ambiental.-----

Digitalização dos serviços municipais. A digitalização de qualquer atividade ou serviço é uma realidade incontornável no quotidiano das empresas, serviços e cidadãos. É verdade que o município tem dado alguns passos neste sentido, mas claramente incipientes e de apresentação e funcionamento arcaico. A digitalização dos serviços municipais deverá ser uma forte aposta de modernização, funcionamento e aproximação dos serviços aos cidadãos, a qual deverá ser executada o quanto antes. Na proposta de orçamento verificamos uma verba significativa para software informático, mas claramente direcionada para o projeto LUMI - Lousada Urban Mobility Intelligence.-----

Desejamos que no final de 2022, Lousada seja uma **Smart Community**, principalmente nas valências de uso inteligente de tecnologias para beneficiar os seus cidadãos, empresas e organizações de serviços para o crescimento económico, benefícios sociais, e sustentabilidade ambiental.-----

Criar o Espaço do Cidadão, centralmente localizado, de fácil acesso, moderno, nobre e funcional, que albergue a prestação de serviços públicos estatais e municipais. Como é sabido por todos as instalações dos serviços de finanças, registos e notariados e segurança social no concelho, para além de dispersas entre si, estão obsoletas, apresentam barreiras de acessibilidade fácil, são pouco dignas e pouco funcionais, para quem lá trabalha e para quem lá recorre aos seus serviços. Por outro lado, antecipa-se a assunção de novas competências centrais pela administração local, o que obrigará ao apetrechamento de novos espaços de atenção e serviço público municipal. Pois bem, o terreno recentemente adquirido para a suposta instalação do mercado municipal deve ser, a nosso ver, objeto de reapreciação e ali construído um verdadeiro edifício e espaços de serviços públicos, privilegiando-se dessa forma a localização central do mesmo no "quarteirão dos serviços públicos" já existentes: junto ao edifício dos Paços do Município, edifício dos serviços técnicos, bancos e tribunal.-----

Mercado Municipal. Deve o Município apostar num Mercado Municipal moderno e multifuncional, que proporcione condições qualificadas de trabalho, venda de produtos e serviços, assim como a dinamização simultânea e/ou ocasional de outras utilizações complementares, como seja

a restauração e a animação cultural. Aquilo que verificamos na proposta de atividades é a inscrição de uma verba de 50.000€ para um novo mercado municipal no terreno adquirido ao lado do pelourinho e do qual discordamos que aí se instale o novo mercado municipal, para além de uma verba para a requalificação do atual mercado municipal, não se percebendo afinal que é a estratégia defendida para esta infraestrutura.

Acrescem outras Propostas ACREDITAR LOUSADA para as Freguesias, a título de exemplo:

Freguesia de Caíde de Rei:

- Alargamento da Rua da Boavista (cedências protocoladas);
- Parque de lazer da Ribeira de Caíde (suposto projeto já analisado e aprovado);
- Construção do rés do chão da futura casa mortuária, que servirá de garagem/armazém para a JF (presidente comprometeu-se a dar todo o material);
- Continuação das obras do novo cemitério;
- Alargamento e pavimentação da Rua dos Monizes;
- Mobiliário urbano para a Praça da Estação;
- Conclusão do saneamento na zona de Barreiros;

Freguesia de Meinedo:

- Requalificação da Estrada do Maninho;
- Requalificação da Rua Santa Catarina;
- Requalificação da Rua das Agradas;

Freguesia de Sousela:

- Alargamento da Rua de Soeira;
- Realizar obra de saneamento na Rua do Forte;

União de Freguesias de Figueiras e Covas:

- Obras de arranjo urbanístico em frente à sede da Junta de Freguesia de Figueiras;
- Construção do cemitério n.º 2 em Figueiras, cujo projeto se encontra aprovado pela CML;
- Iniciar os trabalhos da escadaria do Sagrado Coração de Jesus, em Covas;
- Abertura da estrada do Jardim de Infância da Granja até à Rua de Casas Novas, em Covas;

União de Freguesias de Lustosa e Barrosas (Santo Estêvão):

- Parque lazer Lustosa;
- Requalificação passeios junto à igreja, junta de freguesia e campo de futebol;

União de Freguesias de Nespereira e Casais:

- Requalificação de Rua do Parque de Lazer (muros a desabar e estrada de má qualidade);
- Requalificação de Rua do Recanto;

União de Freguesias de Silvares Pias Nogueira e Alvarenga:

- Tapete na Rua Guerra Junqueiro, Pias;
- Tapete na Rua da Igreja, em Silvares;
- Arranjo exterior da Rua da Igreja, em Nogueira;
- Pavimentação do caminho do bairro em Alvarenga;

13
Q

O Sr. Presidente prestou a seguinte declaração de voto:-----

“Nós votamos, naturalmente, a favor. Concordo que são documentos previsionais em que há claramente um registo de continuidade mas esse registo de continuidade é no sentido da responsabilidade, do rigor, da transparência e da eficiência. Naturalmente, e conforme já referi, gostaríamos de prever muito mais, aliás, há algumas previsões que têm verbas não definidas porque apesar de estarem identificadas as fontes de financiamento não estão garantidos esses financiamentos. Refuto por completo aquilo que foi dito de que tendencialmente ou recorrentemente no início dos mandatos há um aligeirar, um abrandar, no investimento e que no final dos mandatos esse nível de investimento aumenta, aliás, para 2022 temos um investimento superior àquele que foi o investimento para 2021, em obras na rede viária, escolas, zona de acolhimento empresarial, apenas para referir três áreas. Há outros investimentos que têm verbas ainda a definir no PPI e esses financiamentos irão ser inscritos ao longo do ano, à medida que as candidaturas sejam aprovadas ou se consiga reforçar através da incorporação do saldo de gerência ou outras possibilidades.-----

Relativamente à questão do direito de oposição, lembro que lançamos esse desafio à oposição para que nos fizesse chegar as propostas. Só nesta reunião é que eu as estou a ouvir, embora, a maior parte delas já sejam do conhecimento público, no fundo constavam do programa eleitoral do PSD. Algumas dessas medidas também fizeram parte do nosso e é um compromisso que assumimos e vamos realizar.-----

Relativamente ao Smart Office e Co-Working o espaço da academia de formação não é possível, porque conforma já foi divulgado a ideia é termos os cursos profissionais de nível superior, não vamos ter espaço sobranete para este tipo de valências. Posso adiantar que se viermos a construir um mercado de raiz fará sentido aproveitar as instalações atuais do mercado para essa valência, é uma ideia que temos.-----

Há algumas propostas que já estão plasmadas de modo indireto no PPI, nomeadamente o saneamento na Bacia do Sousa;-----

Ouvi um conjunto de propostas em algumas freguesias que não podem ficar no orçamento de uma forma direta porque no orçamento e PPI só fica aquilo que são os projetos de iniciativa municipal, tudo o que for projetos das juntas de freguesia a Câmara poderá apoiar mas o investimento será sempre subsidiado, nunca será feita a menção dessas obras no próprio PPI;-----

No que toca à Área de Serviços para Autocaravanas há uma junta de freguesia que tem esse projeto, que é Meinedo, já falou connosco, vamos ver se é viável.-----

No que diz respeito à digitalização dos serviços municipais eu percebo que naquilo que é o lado mais visível, o da digitalização há aqui trabalho a fazer, mas refuto por completo o facto de estarmos muito atrasados. Todo o trabalho mais complicado está feito, neste momento pouco papel há a nos serviços da Câmara, tudo tramita pelas plataformas, o que nos falta fazer e tem razão é na questão dos serviços online, já existe nalgumas áreas, nomeadamente na educação os transportes e refeições escolares.-----

Ao nível do urbanismo estávamos a pensar disponibilizar de imediato a plataforma, mas entretanto achamos que devíamos fazer um outro exercício, de conferir maior eficiência aos serviços e adjudicamos ao Instituto Kaisen uma prestação de serviços porque às vezes faz falta um olhar externo, até porque têm experiência noutros Município para no trazer porque sempre que há mudança há resistência e quando vem uma entidade externa com experiência e com provas dadas que com os mesmos recursos pode-se fazer de uma forma mais eficiente, mais simplificado ficamos todos a ganhar.-----

Atinente à questão das Juntas de Freguesia, já referi há pouco que vamos levar a cabo o processo da transferência de competências. Acho que é completamente desajustado estar a dizer que vai haver uma diminuição ou aumento, ou referir qualquer percentagem porque isso depende do nível de competências que devem ser transferidas, tem que haver uma correlação entre as competências e as transferências, vamos ter que fazer estudos técnicos para justificar a proposta final, os indicadores que referiu como por exemplo os quilómetros de estradas e áreas de jardim faz sentido e já procuramos concretizar esse exercício em mandatos anteriores mas não foi esse o caminho que seguimos, provavelmente, desta vez vamos ter que dar maior importância a esses critérios e esse trabalho vai ser feito, o que eu diria é que não faz sentido neste momento dizer que devíamos prever um aumento de X e muito menos dizer que a fonte de financiamento é esta ou aquela porque seja do IRS seja de outra fonte de financiamento não estamos a falar de verbas a mais que o Município vai receber, estamos a falar naquela que é a receita atual do Município. Se formos ao IRS ou outro instrumento qualquer afetar uma verba para este efeito ela vai faltar noutro local, para mim não é muito relevante se é por via do IRS ou outra via qualquer, a não ser que estivéssemos a falar de novas receitas, não é o caso.-----

Este PPI prevê um aumento ao nível do investimento para 2022 face ao investimento de 2021 em grande medida pelo facto de estarmos na reta final de execução do Portugal 2020, felizmente, como sabem, há muitos projetos que queríamos já ver implementados e que não foi possível, nomeadamente as intervenções nas EB's 2.3 obras nas escolas, estão já adjudicadas. Relativamente a Lustosa e Nevogilde o primeiro concurso ficou deserto, tivemos de abrir novo concurso, já está adjudicado, só falta o visto do Tribunal de Contas, são obras de valores avultados e que se refletem ao nível de investimento para o próximo ano. -

O orçamento para o próximo ano atinge o montante global de 45,1 milhões de euros, as receitas correntes previstas totalizam aproximadamente 30 milhões e as despesas correntes 25 milhões, gerando uma poupança corrente no valor aproximado de 5 milhões de euros que permitirá ao Município reforçar a sua capacidade de endividamento. Acho que esta é uma nota muito importante e também aqui o dito registo de continuidade. O investimento projetado ultrapassa os 18 milhões de euros que são fundamentais para o desenvolvimento do nosso Concelho. Estamos a trabalhar no grande projeto do centro de formação profissional. A CIM já oficiou os serviços centrais de que já há decisão tomada por unanimidade na CIM de Lousada e no caso em concreto da Zona de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei acolher o Centro de Formação, é um projeto que tem cobertura ao nível do plano de recuperação e resiliência. Há aqui muitos outros

1?
a

investimentos que não têm reflexo direto no nosso orçamento municipal mas é investimento no nosso concelho, muito expressivo e com muito retorno para o futuro. Este orçamento permite ainda assegurar o bem estar e qualidade de vida dos nossos Munícipes com políticas amigas das famílias e de apoio às empresas e comerciantes do nosso concelho por via da manutenção das taxas mínimas de impostos municipais. Lembro que o IMI está no 0,3% para além do IMI familiar para quem tem mais do que dois dependentes, para além de que continuamos a não cobrar a derrama às empresas.-----

Este é o orçamento que apresentamos para o próximo ano que vai de encontro ao que tem sido o nosso apanágio baseado no rigor e equilíbrio financeiro para assim continuarmos a fazer o nosso Município crescer, mais atrativo para se investir, viver e visitar”-----

3.3. Proposta para a taxa de IMI, para vigorar no ano de 2022.

Em conformidade com o disposto na al. c) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12/11 que aprovou o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), e no uso da competência prevista no art.º 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, submeter a fixação da taxa abaixo indicada para deliberação do Órgão Deliberativo, nos termos previstos no artigo já referido.-

- Prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto sobre Imóveis 0,3 %-----

Mais foi deliberado, aprovar e submeter à aprovação do Órgão Deliberativo a fixação de uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis para vigorar no ano de 2022, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, com 3 ou mais dependentes a cargo, e que seja efetivamente afeto a tal fim, através de uma dedução fixa de 70€, nos termos do art.º 112.º. - A do Código do Imposto Municipal sobre imóveis.-----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro fez a seguinte observação:---

“Votamos a favor. Apenas queria reiterar o que vimos tendo a falar já há alguns anos, é a dedução fixa para 40E para familiares com dois dependentes, já o discutimos aqui e já chegamos a um acordo que esse é o desejo mais tendencial que propriamente exequível, a curto prazo mas, de qualquer das formas, não poderíamos, por um lado, votar a favor porque se trata de uma baixa de impostos, mas por outro, dizer que temos a ambição de proporcionar às famílias Lousadenses ainda mais apoio do que aquele que aqui estamos a votar.”-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

“Nós percebemos a proposta mas achamos que é preferível manter conforme está para termos condições para ir mais além nalgumas ações e iniciativas que têm um efeito positivo muito mais evidente do que teria a redução de 40€ para algumas dessas famílias. Por exemplo, uma das medidas que este orçamento prevê para o próximo ano tem que ver com o transporte escolar. No início do próximo

ano vamos assumir o custo do transporte escolar para as famílias cujos alunos vivam a mais de 2Km, era de 3Km e vai passar para 2lm, vai haver um aumento de custos para o Município e para as famílias que vão ser beneficiadas é um ganho muito grande. É evidente que se nós continuarmos a abdicar da receita a que temos direito falham-nos os recursos para ir de encontro àquilo que são as expectativas dos nossos concidadão. Percebo a ideia e veremos, no futuro, se há condições para irmos mais além.”-----

3.4. Proposta de IRS, para vigorar no ano de 2022.-----

De acordo com o estabelecido no artº 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº. 73/2013, de 03/09, o Município de Lousada tem direito a uma participação variável no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

Assim, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lousada, **foi deliberado por unanimidade que a percentagem de participação no IRS para o ano de 2022 se fixe nos 4%, nos termos do já citado art.º 26º.**-----

Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do diploma referido.-----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro referiu o seguinte:-----

“A intervenção feita anteriormente é válida para este ponto.-----

Saudamos, naturalmente, a redução do IRS, porque abdicou de 1% da receita, podia tê-la no máximo e não tem, é bom, mas, tendencialmente pode ser mais ambicioso, no futuro, até quando acontecer uma base mais alargada de contribuição com o aumento populacional. Mas votamos favoravelmente porque se trata de uma baixa de impostos.”-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

“Vemos como será a evolução do nível de receita mas atualmente consideramos que não há condições pelas razões de acabei de evidenciar sobre o IMI familiar, aqui a perda de receita ainda era mais considerável para além de que não deixa de ser curioso que poucos municípios abdicam desta receita ou de parte dele e ninguém abdica mais do que nós.”-----

3.5. Proposta para a taxa de direitos de passagem, para vigorar no ano de 2022.-----

Sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, **foi deliberado por unanimidade aprovar o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2022, nos termos da al. ccc) do nº. 1 do artº. 33º da Lei nº. 75/2013, de 12/09.**-----

Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal, cumprindo o estipulado na al. b) do nº. 1 do artº. 25º da citada lei conjugada com a al. f) do artº. 14º da Lei nº. 73/2013, de 03/09.-----

13
Q

3.6. Informação n.º 18235/21 - Consulta prévia para o fornecimento contínuo de gasóleo aditivado a granel - ano de 2022 - Ratificação do Despacho do Sr. Presidente.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 28/11/2021, que aprovou a abertura do procedimento em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

4.1. Informação n.º 18600/21 - Revisão do PDM - Prorrogação do prazo.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a prorrogação do prazo da elaboração da 2.ª revisão do PDML pelo período de 18 meses.-----

Foi ainda deliberado que seja divulgada e publicitada de acordo com o n.º 1 do art.º 76.º do RJIGT.-----

5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

5.1. Informação n.º 2021, DOMA, I.G. 18486 - Protocolo de Articulação entre a empresa Dialmedicis, Lda e o Município de Lousada, tendo em vista assegurar o fornecimento de água pelo Município de Lousada à "Clínica".-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos.-----

5.2. Consumidor n.º 20112 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Boim - (registo n.º 2021, DASJT, I.G. 16416).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.3. Consumidor n.º 15227 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido

isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Caíde de Rei - (registo n.º 2021, DASJT, I.G. 16437).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.4. Consumidor n.º 8112 – Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Nevogilde - (registo n.º 2021, DASJT, I.G. 16913).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.5. Consumidor n.º 14232 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Caíde de Rei - (registo n.º 2021, DASJT, I.G. 116914).----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.6. Consumidor n.º 104363 – Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) - Macieira - (registo n.º 2021, DASJT, I.G. 18053). -----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.7. Consumidor n.º 8732 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Lodares - (registo n.º 2021, DASJT, I.G. 17841).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.8. Consumidor n.º 23879 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cernadelo - (registo nº. 2021, DASJT, I.G. 17869).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.9. Consumidor n.º 27726 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cernadelo - (registo nº. 2021, DASJT, I.G. 17192).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.10. Consumidor n.º 27491 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cernadelo - (registo nº. 2021, DASJT, I.G. 17204).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.11. Consumidor n.º 101452 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17) - Lustosa - (registo nº. 2021, DASJT, I.G. 17210).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.12. Consumidor n.º 20896 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cernadelo - (registo n.º. 2021, DASJT, I.G. 17365).-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.13. Consumidor n.º 1429 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cristelos - (registo n.º. 2021, DASJT, I.G. 17375).-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.14. Consumidor n.º 19175 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cernadelo - (registo n.º. 2021, DASJT, I.G. 17427).-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.15. Consumidor n.º 23639 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Lustosa - (registo n.º. 2021, DASJT, I.G. 17000).-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.16. Consumidor n.º 18720 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de

Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cristelos - (registo nº. 2021, DASJT, I.G. 16981).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.17. Informação nº. 2021, DOMA, I,G, 17868 - Beneficiação da Rua de S. Veríssimo e da Rua Presa da Lameira em Nevogilde - Concurso Público" - Aprovação da prorrogação do prazo contratual por 60 dias, a título gracioso.---

Deliberou o órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo nos termos propostos.-----

5.18. Informação n.º 402/DOMA/2021 - Eficiência Energética - Habitação Social - Empreendimento de Lustosa - Concurso Público - Aprovação da conta final da empreitada e da respetiva notificação ao empreiteiro.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a informação em destaque.-----

5.19. Informação n.º 2021, DOMA, I, G, 18459 - Beneficiação da Rua da Agra e Rua de Sequeiró em Lustosa - Concurso Público" - Aprovação da suspensão da obra por um período de 120 dias.-

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a suspensão da obra nos termos da informação em apreço.-----

5.20. Informação nº. 2021, DOMA, I, G, 185963 - Requalificação do espaço público da EM 605 ao cruzamento do Jogo da Bola, Pias" - Aprovação da minuta do protocolo de acordo para cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada e os Herdeiros de João Pinto). -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em apreço.-----

6. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

6.1. Informação nº. 2021,DASJT,I,G,15750 - Proposta de aprovação da transmissão de atribuição de habitação, por motivo de falecimento da titular (arrendatária 03-05), e celebração de novo contrato de arrendamento - Empreendimento de Habitação Social de Cernadelo.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a transmissão da habitação atendendo aos fundamentos.-----

6.2. Informação nº. 2021,DASJT,I,G,18063 - Proposta de reajuste do valor de renda em regime de arrendamento apoiado (arrendatária 04-23), para conhecimento.-----

Deliberou o Órgão Executivo tomar conhecimento do reajuste da renda.-----

6.3. Informação nº. 2021,DASJT,I,G,18344 - Contrato de comodato decorrente da necessidade de realojamento de emergência temporário (proc. 44/2021) - ratificação do despacho.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 06/12/2021 que aprovou o contrato de comodato para o realojamento em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

6.4. Informação nº. 2021,DASJT,I,G,18663 - Proposta de aprovação de atribuição de prémios referente ao Concurso de Gincana para cavalos e Póneis, no âmbito da Feira do Cavalo de Lousada 2021, no valor de 500,00€.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do prémio no valor referido.-----

7. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

7.1. Informação nº. 2021,DASJT,I,G,16688/21- Isenção do pagamento de passe escolar para os alunos constantes no NIPG n.º49753/21 para o ano letivo 2021/2022.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

7.2. Informação nº. 2021,DASJT,I,G,17348/21 - Isenção do pagamento de refeições escolares dos alunos com os códigos n.º13951 e 13956 e atribuição de escalão A para a aquisição de livros de fichas e material escolar do aluno com o código n.º13956 para o ano letivo 2021/2022.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

17

7.3. Informação nº. 2021,DASJT,I,G,18023/21 - Isenção do pagamento de refeição escolar do aluno com o código n.º 13679 para o ano letivo 2021/2022.-
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

7.4. Informação nº. 2021,DASJT,I,G,17983/21 - Isenção do pagamento da refeição escolar dos alunos com o código n.º 14650 e 12500 para o ano letivo 2021/2022.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as isenções propostas.-

7.5. Informação nº. 2021,DCPDE,I,G,18705 - Proposta para atribuição de um subsídio ao Clube Automóvel de Lousada no valor de 14.000,00€, destinado a colmatar as despesas com a homologação da pista.-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

7.6. Informação nº. 2021,DCPDE,I,G,18705 - Proposta para atribuição de um subsídio ao Juventude Hóquei Clube no valor de 1.500,00€, para fazer face a despesas imediatas de reativação da associação.-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio no valor referido.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes fez a seguinte intervenção:-----

"Gostava de obter mais esclarecimentos sobre esta proposta. Vejo que é um subsídio para reativação do Clube. Confesso que causou-me alguma surpresa haver uma atribuição de um subsídio com a apresentação de um plano de atividades que imputa toda a despesa ao subsídio, a associação, em si, tem zero em termos de receita, tem zero de sustentabilidade. Se o Município é exigente com mais associações também deverá ser exigente com esta Associação em particular, não pode ter uma carga de exigência para um conjunto de associações e exigem um plano de atividades, um descritivo, toda uma apresentação de documentação que fundamente o apoio pretendido e para esta associação parece-me que é um documento escrito em cima do joelho. Estou a ser o mais sincero possível. De facto, quem olha para este documento e quem olha para outros documentos apresentados por outras associações deste concelho vê uma clara diferença na elaboração, no esforço despendido num pedido de apoio ao Município. Questionei este subsídio não pela discordância da sua atribuição, mas sim, pela forma como é feito."-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

"O Clube já foi reativado, já estão em competição."-----

O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva acrescentou:-----

"A associação em causa esteve inativa durante alguns anos e decidi retomar a sua atividade no verão e desta forma iniciar os quadros competitivos em setembro/outubro. Como a atribuição de subsídios, por parte do Município, ao

plano anual de atividades é feita nos primeiros meses do ano e no contexto de anos civis a associação em causa não teve nesse momento qualquer apoio porque não tinha atividade. O apoio agora proposto é uma ajuda para as despesas realizadas e a realizar até ao subsídio de 2022 que para além das inscrições na federação, equipamentos, têm que fazer ainda face a deslocações frequentes a Lisboa onde decorrem parte dos jogos, e afasta-se significativamente do valor solicitado, pelo que o apoio municipal não se afigura como o único recurso financeiro da coletividade.”-----

7.7. Informação n.º 2021, DCPDE,I,G, 18816 – Minuta de contrato de programa a celebrar com a Lousada Séc. XXI para que a Câmara delibere submeter à próxima sessão de Assembleia Municipal.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato em apreço, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, e sujeitá-la a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do consignado no n.º. 5 do artº. 47º da Lei n.º. 50/2012, de 30/08.-----

7.8. Informação n.º. 2021,DCPDE,I,G, 32051 – Plano de atividades e orçamento para o exercício de 2022 da Lousada Séc. XXI, para que a Câmara delibere submeter à próxima sessão de Assembleia Municipal, tendo em vista o seu acompanhamento e controle.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, mandar o representante do Município junto da Assembleia Geral da “Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas, Sociedade Unipessoal, E.M.”, no sentido de aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o Exercício de 2022, na Assembleia Geral a realizar para o efeito, nos termos estatutariamente definidos.-----

Mais foi deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal dos Instrumento Previsionais para 2022 da “Lousada Séc. XXI, E.M.”, nos termos e para efeitos do consignado no artº. 42º da Lei n.º. 50/2012, de 31 de Agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º. 69/2015, de 16/07, e do artº. 33º., n.º. 1 alínea ccc) do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro teceu as seguintes considerações:-----

“No documento que nos é fornecido o ênfase que é dado pelo ROC no final do documento é preocupante, não é um tema de menor importância nem é um tema novo para nós, já de há muitos anos que a Lousada Sec. XXI tem tido problemas que tem que ver com liquidez, com resultados líquidos negativos e que ainda mais foram agravados com a questão pandémica. Evidentemente que aqui está plasmado uma intenção de esforço de aumentar atividades e de equilíbrio para futuro, mas a questão que deixo é o seguinte, para que a empresa não possa correr o risco de ser extinta, como é evidente a Câmara não deixa que isso aconteça mas a verdade é qual é o plano B que temos, caso no próximo ano, como não se consegue prever, se se voltar a agravar uma situação nestes moldes.



Entendemos que a empresa Municipal tem uma índole e um objeto social que tem um pendor social que justifica o facto de não ter que dar lucro, entendemos isso e somos favoráveis a que a empresa tenha esse utilidade pública, o problema é que recorrentemente surge este problema, sobretudo agravado quando há algum imprevisto.-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"Acontecia frequentemente, antes do património passar para o Município, depois de resolvermos isso a Sec. XXI passou a ter um registo cada vez mais favorável ao ponto de nós reduzirmos as transferências anuais para a Sec. XXI, antes da pandemia. Era mais confortável para o Conselho de Administração que no contrato programa a Câmara subsidiasse mais, mas temos que ter alguma exigência. Isto é feito com base em determinados pressupostos, naturalmente que se a pandemia não agravar o problema que foi e se melhorar o desempenho, ótimo., caso contrário vamos ter de corrigir. A ideia não é deixar de aneira nenhuma extinguir a empresa é que ela continue a prestar o serviço que tem prestado, cada vez com melhor desempenho económico-financeiro, infelizmente não foi conseguido nestes últimos tempos por força da pandemia, porque há uma estrutura de custos fixos e houve uma quebra brutal na faturação, que resultou da lei.-----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro adiu:-----

"Não tenho problema nenhum em que a Câmara assuma o cariz social que a Empresa, quero é manifestar é deixar registo da preocupação que tenho é que sempre que há fatores alheios isso aconteça."-----

O Sr. Presidente acrescentou:-----

"Estamos a falar de uma empresa que pratica preços sociais porque a Câmara subsidia a atividade da empresa, se houver flutuações em termos económicos, é evidente que isto pode voltar a acontecer, no futuro, mas não é grave porque estamos a falar de uma Empresa de capitais exclusivamente Municipais e esse problema existiria na mesma, não teria esta evidência tão grande se fossem serviços internalizados."-----

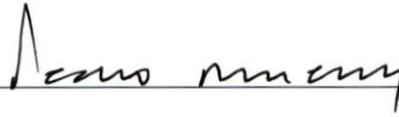
APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º. 3 e para efeitos do n.º. 4 do art.º. 57.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram 16h55m quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.-----

E eu, Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º. 2 do Art.º. 57.º. do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12/09.-----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes



A Chefe da DARH:

Vânia Gabriela Esteves da Silva

